



**SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Portaria nº 036, de 26 de janeiro de 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais conferidas pela Delegação de Competência consante da Portaria 0103/92-GR, e tendo em vista a publicação do Diário Oficial da União de 28.12.92, Seção II, página 8263,

**R E S O L V E:**

Retificar as Portarias abaixo relacionadas, que concederam Progressões Funcionais à MARIA DE FÁTIMA LINS DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula 0209-6, na forma a seguir:

1. Portaria 432/DP, de 01.12.88, onde se lê "do nível 6 para o nível 7", leia-se "do nível 9 para o nível 10". (Mérito)
2. Portaria 717/DP, de 30.11.90, que concedeu Progressão por Permanência, onde se lê "do nível 7 para o nível 8", leia-se "do nível 10 para o nível 11".
3. Portaria 213/DP, de 27.03.91, que concedeu Progressão por Mérito, onde se lê "do nível 8 para o nível 9", leia-se "do nível 11 para o nível 12".

*F. Montez*  
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO